

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.341.666-7**

Prazo de Validade: até 23/10/2022

CNPJ: 37.350.835/0001-81

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 26 DE JULHO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.350.835/0001-81 DUNS®: 92*****80
Razão Social: 2 L COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: 2 L COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 25/07/2022 |
| FGTS | Validade: | 23/06/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 27/08/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/09/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 23/07/2022 |

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2022 15:35

CPF: 046.119.943-25 Nome: LEONARDO SANTOS SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **2 L COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **37.350.835/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:46 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RJS150822153046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.350.835/0001-81 DUNS®: 927516480
Razão Social: 2 L COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: 2 L COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 16/01/2023 |
| FGTS | Validade: | 19/08/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 27/08/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/09/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 23/07/2022 (*) |

Emitido em: 16/08/2022 09:22

CPF: 606.253.343-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.350.835/0001-81 DUNS®: 927516480
Razão Social: 2 L COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: 2 L COMERCIAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.350.835/0001-81 DUNS®: 927516480
Razão Social: 2 L COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: 2 L COMERCIAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.350.835/0001-81 DUNS®: 927516480
Razão Social: 2 L COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: 2 L COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



2L COMERCIAL - EIRELE



16 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA
EDITAL N° 008/2022
PROCESSO N° 094/2022

PROPOSTA

Razão Social da empresa: 2 L COMERCIAL EIRELI **CNPJ N°:** 37.350.835/0001-81
Inscrição Estadual N°: 10.796.858-4 **Endereço:** AV PERIMETRAL SET. COIMBRA GOIANIA -GO
Fone/Fax: (62) 98247-6594 **E-mail:** compras2lcomercial@outlook.com
Responsável pela assinatura da Ata / Contratos
Leonardo Santos Silva, Proprietário Administrador, RG 7120411/ SSP-GOCPF: 046.119.943.25.
Tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos objetos, de conformidade o edital mencionado e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos, e indiretos, lucros e encargos, impostos e taxas e demais custos incidentes

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr. Un. | Vlr. Total |
|------|--|-------|-------|------|----------|------------|
| 3 | CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | 2L | UND | 1200 | 27,75 | 33.300,00 |

AV. PERIMETRAL N° 4712 QD.100 LT 1B ST. COIMBRA CEP: 74.535-150
CNPJ: 37.350.835/0001-81 GOIÂNIA- GO



2L COMERCIAL - EIRELE



2L COMERCIAL - EIRELE



| | | | | | | |
|---|---|----|-----|------|-------|-----------|
| 4 | CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | 2L | UND | 1200 | 28,65 | 34.380,00 |
| SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS | | | | | | 67.680,00 |

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 dias

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

VALIDE DA PROPOSTA: 60 dias

PAGAMENTO: 30 dias

GARANTIA DO OBJETO: Conforme Edital

DADOS BANCARIOS: AG 4340 C/ C 99847-7 BANCO ITAU

AGOSTO, 16 DE AGOSTO DE 2022

37.350.835/0001-81

2 L COMERCIAL EIRELI

Av. Perimetral nº 4712 Qd.100 Lt.1-B

St. Coimbra CEP: 74.535-150

GOIÂNIA - GO

Representante

Leonardo Santos Silva

CPF: 046.119.943.25

AV. PERIMETRAL Nº 4712 QD.100 LT 1B ST. COIMBRA CEP: 74.535-150
CNPJ: 37.350.835/0001-81 GOIÂNIA- GO



2L COMERCIAL - EIRELE



GS Fardamentos Eireli
43.166.956/0001-70

(85) 98888.0860

Rua Itajeu, 799 - Canindezinho
Fortaleza/CE

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

(Processo Administrativo nº 094/2022)

Prezados Senhores

A Empresa Geymison dos Santos Costa sediada na Rua Itajeu 799 – Bairro Canindezinho Fortaleza Ceará inscrita no CNPJ 43.166.956/0001-70 abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| | |
|--|-----------------------------|
| NOME DE FANTASIA: GS FARDAMENTOS | |
| RAZÃO SOCIAL: Geymison dos Santos Costa | |
| CNPJ: 43.166.956/0001-70 | |
| INS ESTADUAL: 07.024398-0 | |
| OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO | |
| ENDEREÇO: Rua Itajeu 799 | |
| BAIRRO: Canindezinho | CIDADE: Fortaleza – Ceará |
| TELEFONE: (85) 98888 – 0860 | |
| CONTATO : Geymison | TELEFONE: (85) 98888 – 0860 |
| BANCO : Banco BRADESCO | CONTA BANCÁRIA : 79868-1 |
| Nº DA AGÊNCIA: 649-1 | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Geymison dos Santos Costa – Brasileiro – Solteiro – Portador do RG Nº 20089107033 CPF 619.077.673 – 63 residente na Rua Itajeu Nº 865 – Siqueira – Fortaleza/Ceará. | |

| Item | Especificação do(s) item(s) | marca | uni | Quant | Preço unitario R\$ | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------|-----|-------|--------------------|-----------------|
| 01 | CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | GS FARDAS | un | 1.200 | R\$ 13,33 | R\$ 15.996,00 |



Valor total da proposta R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais)
Validade da proposta 60 (sessenta) dias

O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação
 Local, Fortaleza 16 de agosto de 2022

.....
 Geymison dos Santos Costa
 GS Fardamentos
 CNPJ 43.166.956/0001-70



SCLAN MALHAS LTDA

CNPJ: 32.468.738/0001-74

INS. EST: 081.331.91-6



PROPOSTA COMERCIAL – SCLAN MALHAS LTDA EPP

| |
|--|
| Pregão Eletrônico |
| UASG: 980230- Prefeitura de São Francisco do Brejão MA PE-8.2022 |
| Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal |

Apresentamos a nossa Proposta de Preços, detalhada nos documentos anexos, para execução do objeto da licitação em referência, conforme edital e anexos:

| Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QNT | VLR UND | VLR TOTAL | MARCA |
|----|---|-----|-------|--------------|------------------|-------|
| 2 | SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | UND | 1.200 | R\$ 18,00 | R\$ 21.600,00 | Sclan |

Valor Total da Proposta: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

→DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas estabelecidas no edital deste pregão;

Declaro expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

→DADOS DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital, após a autorização de fornecimento, empenho ou documento equivalente. **Endereço de Entrega:** conforme edital do referido pregão.

Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

→DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SCLAN MALHAS LTDA EPP / **CNPJ nº:** 32.468.738/0001-74

Inscrição Estadual nº: 081.331.91-6 / **Inscrição Municipal nº:** 12802-8 **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Endereço completo: Rua Jose de Souza Fernandes, número 59, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29.303-265.

Telefone: (28) 2101-8400 / **e-mail:** atendimento@sclan.com.br



SCLAN MALHAS LTDA

CNPJ: 32.468.738/0001-74

INS. EST: 081.331.91-6



Dados Bancários: Banco: ITAÚ Agência: 7854 Conta Corrente nº: 20116-2.

→DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Gláucio Fernandes Azeredo / **CPF nº:** 009.640.107-98 / **CI/RG nº:** 951.789 SSP

Endereço completo: Rua João Sasso, número 443, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29314-650.

Cargo: Sócio Administrador / **Profissão:** Empresário / **Estado civil:** Casado / **Nacionalidade:** Brasileiro / **Naturalidade:** Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2022

**GLAUCIO
FERNANDES
AZEREDO:00
964010798**

Digitally signed by
GLAUCIO FERNANDES
AZEREDO:0096401079
8
Date: 2022.08.16
10:49:00 -03'00'

Representante Legal
SCLAN MALHAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2022



Às 08:00 horas do dia 16 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 096/2022 de 18/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 094/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose , Tipo Gola: Redonda , Aplicação: Uniforme Escolar , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.068,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Aceito para: GEYMISON DOS SANTOS COSTA, **pelo melhor lance de R\$ 16.450,0000 e com valor negociado a R\$ 16.000,0000 .**

Item: 2

Descrição: Short Feminino

Descrição Complementar: Material: Tecido Tinto 100% Poliéster E Helanca, Padronagem Tecido: Estampa, Aplicação: Práticas Desportivas, Cor: Verde, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Cordão Ajuste Cintura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.004,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Aceito para: SCLAN MALHAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 21.600,0000 .**

Item: 3

Descrição: Calça

Descrição Complementar: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49.668,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Aceito para: 2 L COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 33.300,0000 .**

Item: 4

Descrição: Calça

Descrição Complementar: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49.668,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Aceito para: 2 L COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 34.390,0000 .**

Histórico

Item: 1 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|------------|-------------|-----------------|------------------------|
| 05.162.027/0001-02 | C.F. DE LIRA GOMES LTDA Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 24,0000 | R\$ 28.800,0000 | 10/08/2022 11:06:39 |
| 09.381.250/0001-93 | KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA Marca: FINNO Fabricante: KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS Modelo / Versão: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 28,0000 | R\$ 33.600,0000 | 15/08/2022 09:54:12 |
| 32.468.738/0001-74 | SCLAN MALHAS LTDA Marca: sclan Fabricante: sclan Modelo / Versão: sclan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 28,0000 | R\$ 33.600,0000 | 15/08/2022 17:53:16 |
| 38.174.600/0001-49 | HP COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: hp Fabricante: hp Modelo / Versão: hp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)" Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 28,2000 | R\$ 33.840,0000 | 15/08/2022 18:24:43 |
| 36.158.240/0001-66 | B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Propia Fabricante: Propia Modelo / Versão: Propia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Senhor fornecedor: o valor cadastrado para a proposta para o item 4 está abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela administração. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 28,3900 | R\$ 34.068,0000 | 13/08/2022 23:14:22 |
| 22.748.812/0001-52 | H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo / Versão: UNID. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 28,3900 | R\$ 34.068,0000 | 14/08/2022 16:23:27 |

(TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

07.045.994/0001-01 ROSILENE Sim Sim 1.200 R\$ 28,3900 R\$ 34.068,0000 15/08/2022
TONATTO
SPAZZINI 13:04:37

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: UNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

33.948.013/0001-46 ELO Sim Sim 1.200 R\$ 28,3900 R\$ 34.068,0000 15/08/2022
CRIACOES
TEXTIL LTDA 14:03:43

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRI

Modelo / Versão: PROPRI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES). Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: SE SOLICITADO Garantia: Conforme edital

Porte da empresa: ME/EPP

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE Sim Sim 1.200 R\$ 28,3900 R\$ 34.068,0000 15/08/2022
SPORT LTDA 15:30:37

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRI

Modelo / Versão: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)"

Porte da empresa: ME/EPP

35.084.241/0001-40 BSH Sim Sim 1.200 R\$ 28,3900 R\$ 34.068,0000 15/08/2022
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE PECAS DO
VESTUARIO
EIRELI 15:37:27

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: O MESMO

Modelo / Versão: CAMISETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES).

Porte da empresa: ME/EPP

18.250.413/0001-90 UNILIMA Sim Sim 1.200 R\$ 28,3900 R\$ 34.068,0000 15/08/2022
UNIFORMES
E
CONFECÇOES
LTDA 15:49:17

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Modelo / Versão: CAMISETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

37.350.835/0001-81 2 L Sim Sim 1.200 R\$ 28,3900 R\$ 34.068,0000 15/08/2022
COMERCIAL
EIRELI 16:15:19

Marca: 2l

Fabricante: 2l

Modelo / Versão: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES)

UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

43.166.956/0001-70 GEYMISON Sim Sim 1.200 R\$ 28,3900 R\$ 34.068,0000 16/08/2022
DOS SANTOS COSTA 07:22:08

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo / Versão: Camiseta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Porte da empresa: ME/EPP

47.376.630/0001-29 ERISON Sim Sim 1.200 R\$ 69,9000 R\$ 83.880,0000 15/08/2022
SANTOS DE MOURA 23:22:04
04707024190

Marca: UE Confecções

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: 2022/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose , Tipo Gola: Redonda , Aplicação: Uniforme Escolar , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL Sim Sim 1.200 R\$ 300,0000 R\$ 360.000,0000 09/08/2022
ROUPAS E ACESSORIOS LTDA 09:01:56

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo / Versão: TRADICIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPIILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 360.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 83.880,0000 | 47.376.630/0001-29 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 07.722.538/0001-59 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 36.158.240/0001-66 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 35.084.241/0001-40 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 34.068,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 33.840,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 33.600,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 33.600,0000 | 09.381.250/0001-93 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 28.800,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 28.719,5800 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:00:05:547 |
| R\$ 30.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:03:21:263 |
| R\$ 28.665,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:06:15:850 |
| R\$ 28.583,5900 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:06:16:853 |
| R\$ 28.533,5900 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:06:42:167 |
| R\$ 28.441,2500 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:06:42:953 |
| R\$ 32.400,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:07:16:893 |
| R\$ 28.375,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:07:25:810 |
| R\$ 28.317,2900 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:07:27:133 |
| R\$ 26.200,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:07:32:423 |
| R\$ 26.123,9800 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:07:33:150 |
| R\$ 26.073,9800 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:07:56:480 |
| R\$ 26.018,3000 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:07:57:243 |
| R\$ 25.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:08:02:833 |

| | | |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 24.941,3100 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:08:03:277 |
| R\$ 24.950,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:08:15:030 |
| R\$ 20.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:08:24:170 |
| R\$ 19.937,3400 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:08:25:460 |
| R\$ 19.200,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:08:33:617 |
| R\$ 19.108,0100 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:08:35:440 |
| R\$ 24.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:09:14:043 |
| R\$ 19.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:09:31:340 |
| R\$ 18.940,4600 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:09:31:620 |
| R\$ 34.000,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:10:37:170 |
| R\$ 33.950,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:11:55:327 |
| R\$ 18.840,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:12:37:243 |
| R\$ 18.745,8800 | 33.948.013/0001-46 | 16/08/2022 08:12:38:257 |
| R\$ 18.000,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:12:43:040 |
| R\$ 17.945,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:12:50:117 |
| R\$ 17.800,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:10:190 |
| R\$ 33.900,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:14:28:307 |
| R\$ 19.000,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:14:36:033 |
| R\$ 17.749,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:14:37:143 |
| R\$ 26.280,0000 | 35.084.241/0001-40 | 16/08/2022 08:14:47:873 |
| R\$ 17.640,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:14:48:557 |
| R\$ 20,0000 | 47.376.630/0001-29 | 16/08/2022 08:16:17:157 |
| R\$ 32.300,0000 | 09.381.250/0001-93 | 16/08/2022 08:17:54:167 |
| R\$ 17.639,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:18:30:280 |
| R\$ 33.850,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:20:13:930 |
| R\$ 17.400,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:20:28:850 |
| R\$ 19.800,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:21:47:643 |
| R\$ 33.800,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:23:30:843 |
| R\$ 33.050,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:23:34:580 |
| R\$ 32.050,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:25:08:593 |
| R\$ 33.750,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:26:45:083 |
| R\$ 17.350,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:27:21:507 |
| R\$ 17.280,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:27:33:583 |
| R\$ 17.200,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:29:11:757 |
| R\$ 17.040,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:29:45:597 |
| R\$ 16.900,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:30:05:383 |
| R\$ 16.800,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:30:15:983 |
| R\$ 16.700,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:30:34:150 |
| R\$ 16.560,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:31:50:270 |
| R\$ 19.188,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:31:53:713 |
| R\$ 16.500,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:31:58:937 |
| R\$ 33.700,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:33:47:977 |
| R\$ 33.650,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:35:23:297 |
| R\$ 33.600,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:37:00:687 |
| R\$ 23.998,0000 | 18.250.413/0001-90 | 16/08/2022 08:38:08:143 |
| R\$ 18.000,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:38:42:537 |
| R\$ 16.450,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:39:32:633 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|------------------------|---|
| Abertura | 16/08/2022 08:00:02 | Item aberto para lances. |
| Exclusão de lance | 16/08/2022 08:18:56 | Lance excluído no valor de R\$ 20,0000. |
| Encerramento etapa aberta | 16/08/2022 08:41:33 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Sorteio eletrônico | 16/08/2022 08:41:33 | Item teve empate real para o valor 34.068,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |

Encerramento 16/08/2022 Item encerrado para lances.
08:41:33

Aceite de 16/08/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ/CPF:
proposta 09:13:32 43.166.956/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 16.450,0000 e com valor negociado a R\$
16.000,0000. Motivo: Valor alcançado em sede de negociação direta

Abertura do 16/08/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ/CPF:
Convocação 09:49:29 43.166.956/0001-70.
anexo

Encerramento 16/08/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEYMISON DOS SANTOS COSTA,
do prazo - 09:56:46 CNPJ/CPF: 43.166.956/0001-70.
Convocação anexo

Habilitação de 16/08/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GEYMISON DOS SANTOS COSTA - CNPJ/CPF:
fornecedor 10:54:48 43.166.956/0001-70

Registro de 16/08/2022 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF:
intenção de 11:10:08 38174600000149. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o
recurso que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização
geográfica é absurdamente distante do local da

Aceite de 16/08/2022 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:
intenção de 11:35:42 38174600000149. Motivo: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade,
recurso interesse e motivação.

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 11:10 | 16/08/2022 11:35 | Aceito |
| Motivo Intenção: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da entrega e que seus preços ofertados foram muito abaixo do valor cotado, nos termos da sumula 262 do TCU. | | | |
| Motivo Aceite ou Recusa: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade, interesse e motivação. | | | |

Item: 2 - Short Feminino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|------------|-------------|-----------------|------------------------|
| 32.468.738/0001-74 | SCLAN MALHAS LTDA Marca: sclan Fabricante: sclan Modelo / Versão: sclan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,0000 | R\$ 25.200,0000 | 15/08/2022 17:53:16 |
| 38.174.600/0001-49 | HP COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: hp Fabricante: hp Modelo / Versão: hp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 361971 SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)" Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,5500 | R\$ 25.860,0000 | 15/08/2022 18:24:43 |
| 05.162.027/0001-02 | C.F. DE LIRA GOMES LTDA Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,6700 | R\$ 26.004,0000 | 10/08/2022 11:06:39 |

(TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--|--|-----|-----|-------|-------------|-----------------|------------------------|
| 36.158.240/0001-66 | B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,6700 | R\$ 26.004,0000 | 13/08/2022 23:14:22 |
| Marca: Propia Fabricante: Propia Modelo / Versão: Propia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Tecido Tinto 100% Poliéster E Helanca, Padronagem Tecido: Estampa, Aplicação: Práticas Desportivas, Cor: Verde, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Cordão Ajuste Cintura, Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 22.748.812/0001-52 | H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,6700 | R\$ 26.004,0000 | 14/08/2022 16:23:27 |
| Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo / Versão: UNID. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 361971 SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 07.722.538/0001-59 | VISUAL ARTE SPORT LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,6700 | R\$ 26.004,0000 | 15/08/2022 15:30:37 |
| Marca: PRÓRPIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 361971 SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)" Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 35.084.241/0001-40 | BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,6700 | R\$ 26.004,0000 | 15/08/2022 15:37:27 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: O MESMO Modelo / Versão: SHORT SAIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES). Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 37.350.835/0001-81 | 2 L COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,6700 | R\$ 26.004,0000 | 15/08/2022 16:15:19 |
| Marca: 2l Fabricante: 2l Modelo / Versão: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 43.166.956/0001-70 | GEYMISON DOS SANTOS COSTA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 21,6700 | R\$ 26.004,0000 | 16/08/2022 07:22:08 |
| Marca: propria Fabricante: propria Modelo / Versão: Short Feminino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 47.376.630/0001-29 | ERISON SANTOS DE | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 59,9000 | R\$ 71.880,0000 | 15/08/2022 23:22:04 |



MOURA
04707024190

Marca: UE Confeções
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: 2022/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Tecido Tinto 100% Poliéster E Helanca, Padronagem Tecido: Estampa, Aplicação: Práticas Desportivas, Cor: Verde, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Cordão Ajuste Cintura
Porte da empresa: ME/EPP



36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL Sim Sim 1.200 R\$ 300,000 R\$ 360.000,0000 09/08/2022
ROUPAS E 09:01:56
ACESSORIOS
LTDA

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 361971 SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 360.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 71.880,0000 | 47.376.630/0001-29 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 26.004,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 26.004,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 26.004,0000 | 36.158.240/0001-66 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 26.004,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 26.004,0000 | 07.722.538/0001-59 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 26.004,0000 | 35.084.241/0001-40 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 26.004,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 25.860,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 25.200,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 25.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:03:36:297 |
| R\$ 24.950,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:07:05:600 |
| R\$ 24.850,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:08:22:427 |
| R\$ 24.800,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:09:08:977 |
| R\$ 24.500,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:09:20:863 |
| R\$ 28.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:09:49:983 |
| R\$ 23.750,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:10:15:127 |
| R\$ 23.500,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:10:43:420 |
| R\$ 23.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:12:25:330 |
| R\$ 22.900,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:12:53:277 |
| R\$ 23.300,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:12:53:417 |
| R\$ 22.845,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:13:00:430 |
| R\$ 22.000,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:15:717 |
| R\$ 21.950,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:13:30:220 |
| R\$ 21.900,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:34:890 |
| R\$ 22.500,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:13:37:543 |
| R\$ 22.000,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:13:48:047 |
| R\$ 22.050,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:13:51:370 |
| R\$ 21.847,7500 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:15:07:060 |
| R\$ 21.600,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:15:25:397 |
| R\$ 21.620,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:16:42:207 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------------|------------------------|----------------------------------|
| Abertura | 16/08/2022 08:00:04 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 16/08/2022 | Item com etapa aberta encerrada. |

| | | |
|--|---------------------|---|
| etapa aberta | 08:18:43 | |
| Sorteio eletrônico | 16/08/2022 08:18:43 | Item teve empate real para o valor 26.004,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Encerramento | 16/08/2022 08:18:43 | Item encerrado para lances. |
| Aceite de proposta | 16/08/2022 09:24:58 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 21.600,0000. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 16/08/2022 09:49:38 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 16/08/2022 10:49:28 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74. |
| Habilitação de fornecedor | 16/08/2022 10:54:48 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SCLAN MALHAS LTDA - CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74 |
| Registro de intenção de recurso | 16/08/2022 11:10:13 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 38174600000149. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da |
| Aceite de intenção de recurso | 16/08/2022 11:35:57 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38174600000149. Motivo: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade, interesse e motivação. |



Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 11:10 | 16/08/2022 11:35 | Aceito |
| Motivo Intenção: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da entrega e que seus preços ofertados foram muito abaixo do valor cotado, nos termos da sumula 262 do TCU. | | | |
| Motivo Aceite ou Recusa: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade, interesse e motivação. | | | |

Item: 3 - Calça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 05.162.027/0001-02 | C.F. DE LIRA GOMES LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 40,0000 | R\$ 48.000,0000 | 10/08/2022 11:06:39 |
| Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 32.468.738/0001-74 | SCLAN MALHAS LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 41,0000 | R\$ 49.200,0000 | 15/08/2022 17:53:16 |
| Marca: sdan Fabricante: sclan Modelo / Versão: sclan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 38.174.600/0001-49 | HP COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 41,2000 | R\$ 49.440,0000 | 15/08/2022 18:24:43 |
| Marca: hp | | | | | | | |

Fabricante: hp

Modelo / Versão: hp

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)"

Porte da empresa: ME/EPP

36.158.240/0001-66 B & G Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 13/08/2022
COMERCIO E 23:14:22
SERVICOS
EIRELI

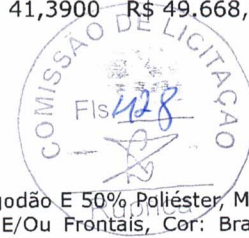
Marca: Propia

Fabricante: Propia

Modelo / Versão: Propia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unisex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper,

Porte da empresa: ME/EPP



22.748.812/0001-52 H R PEREIRA Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 14/08/2022
SOLUCAO 16:23:27
INDUSTRIAL

Marca: SERVIÇO

Fabricante: SERVIÇO

Modelo / Versão: UNID.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

07.045.994/0001-01 ROSILENE Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 15/08/2022
TONATTO 13:04:37
SPAZZINI

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: UNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 15/08/2022
SPORT LTDA 15:30:37

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CALÇA MASCULINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)"

Porte da empresa: ME/EPP

35.084.241/0001-40 BSH Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 15/08/2022
INDUSTRIA E 15:37:27
COMERCIO
DE PECAS DO
VESTUARIO
EIRELI

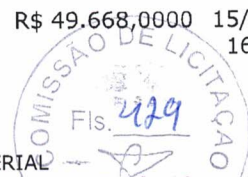
Marca: PRÓPRIA

Fabricante: O MESMO

Modelo / Versão: CALÇA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES).

Porte da empresa: ME/EPP



| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-------|--------------|------------------|------------------------|
| 37.350.835/0001-81 | 2 L COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 41,3900 | R\$ 49.668,0000 | 15/08/2022 16:15:19 |
| | Marca: 2l Fabricante: 2l Modelo / Versão: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 43.166.956/0001-70 | GEYMISON DOS SANTOS COSTA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 41,3900 | R\$ 49.668,0000 | 16/08/2022 07:22:08 |
| | Marca: propria Fabricante: propria Modelo / Versão: Calça Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 47.376.630/0001-29 | ERISON SANTOS DE MOURA 04707024190 | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 79,9000 | R\$ 95.880,0000 | 15/08/2022 23:22:04 |
| | Marca: UE Confecções Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: 2022/2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unisex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 36.782.020/0001-09 | NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 300,0000 | R\$ 360.000,0000 | 09/08/2022 09:01:56 |
| | Marca: NEXTEXTIL Fabricante: NEXTEXTIL Modelo / Versão: TRADICIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 360.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 95.880,0000 | 47.376.630/0001-29 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 36.158.240/0001-66 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 07.722.538/0001-59 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 35.084.241/0001-40 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.440,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.200,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 48.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 47.500,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:03:49:170 |
| R\$ 47.450,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:07:20:613 |
| R\$ 47.400,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:07:32:067 |
| R\$ 47.300,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:08:37:783 |
| R\$ 47.250,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:09:27:113 |
| R\$ 47.200,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:09:31:223 |

| | | |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 47.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:09:40:757 |
| R\$ 46.950,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:09:47:203 |
| R\$ 46.500,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:10:00:720 |
| R\$ 48.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:10:04:803 |
| R\$ 46.450,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:10:06:163 |
| R\$ 45.524,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:10:22:300 |
| R\$ 45.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:10:34:650 |
| R\$ 44.950,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:10:57:010 |
| R\$ 44.900,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:11:11:893 |
| R\$ 44.850,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:11:19:067 |
| R\$ 44.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:11:30:260 |
| R\$ 43.950,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:11:34:543 |
| R\$ 42.999,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:11:46:190 |
| R\$ 42.300,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:11:58:183 |
| R\$ 42.250,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:12:01:420 |
| R\$ 42.200,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:12:03:923 |
| R\$ 42.150,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:12:08:110 |
| R\$ 42.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:12:10:197 |
| R\$ 41.950,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:12:16:357 |
| R\$ 41.900,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:12:23:513 |
| R\$ 41.850,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:12:28:537 |
| R\$ 41.800,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:12:37:347 |
| R\$ 41.750,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:12:44:820 |
| R\$ 41.700,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:12:58:950 |
| R\$ 41.000,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:12:59:107 |
| R\$ 40.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:13:08:563 |
| R\$ 39.900,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:21:260 |
| R\$ 38.400,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:13:30:503 |
| R\$ 39.600,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:13:33:617 |
| R\$ 37.000,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:40:363 |
| R\$ 36.949,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:14:55:103 |
| R\$ 36.800,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:15:10:357 |
| R\$ 47.880,0000 | 35.084.241/0001-40 | 16/08/2022 08:15:22:360 |
| R\$ 36.748,7900 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:15:35:610 |
| R\$ 36.000,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:15:41:340 |
| R\$ 35.950,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:16:17:597 |
| R\$ 35.880,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:16:55:540 |
| R\$ 35.820,2000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:17:03:617 |
| R\$ 34.800,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:17:14:487 |
| R\$ 34.725,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:17:26:620 |
| R\$ 34.630,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:17:50:667 |
| R\$ 34.560,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:18:57:577 |
| R\$ 34.510,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:19:21:630 |
| R\$ 34.440,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:20:21:920 |
| R\$ 34.390,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:21:09:150 |
| R\$ 40.000,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:22:57:383 |
| R\$ 33.350,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:23:56:523 |
| R\$ 34.340,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:24:13:030 |
| R\$ 33.300,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:25:13:517 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|------------------------|---|
| Abertura | 16/08/2022 08:00:06 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 16/08/2022 08:27:14 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Sorteio eletrônico | 16/08/2022 08:27:14 | Item teve empate real para o valor 49.668,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |

Encerramento 16/08/2022 Item encerrado para lances.
08:27:14

Aceite de proposta 16/08/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF:
09:40:24 37.350.835/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 33.300,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo 16/08/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF:
09:49:54 37.350.835/0001-81.

Encerramento do prazo - Convocação anexo 16/08/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI,
10:05:48 CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81.

Habilitação de fornecedor 16/08/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 L COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF:
10:54:48 37.350.835/0001-81

Registro de intenção de recurso 16/08/2022 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF:
11:10:20 38174600000149. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da

Aceite de intenção de recurso 16/08/2022 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:
11:36:10 38174600000149. Motivo: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade, interesse e motivação.



Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 11:10 | 16/08/2022 11:36 | Aceito |
| Motivo Intenção: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da entrega e que seus preços ofertados foram muito abaixo do valor cotado, nos termos da sumula 262 do TCU. | | | |
| Motivo Aceite ou Recusa: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade, interesse e motivação. | | | |

Item: 4 - Calça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 05.162.027/0001-02 | C.F. DE LIRA GOMES LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 40,0000 | R\$ 48.000,0000 | 10/08/2022 11:06:39 |
| Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 32.468.738/0001-74 | SCLAN MALHAS LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 41,0000 | R\$ 49.200,0000 | 15/08/2022 17:53:16 |
| Marca: sclan Fabricante: sclan Modelo / Versão: sclan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 38.174.600/0001-49 | HP COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 1.200 | R\$ 41,2000 | R\$ 49.440,0000 | 15/08/2022 18:24:43 |
| Marca: hp Fabricante: hp Modelo / Versão: hp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) | | | | | | | |

(TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES)
(TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES)
(TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)"

Porte da empresa: ME/EPP

36.158.240/0001-66 B & G Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 13/08/2022
COMERCIO E 23:14:22
SERVICOS
EIRELI

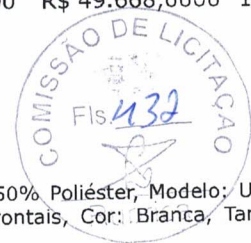
Marca: Propria

Fabricante: Propria

Modelo / Versão: Propria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aterial: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unisex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper,

Porte da empresa: ME/EPP



22.748.812/0001-52 H R PEREIRA Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 14/08/2022
SOLUCAO 16:23:27
INDUSTRIAL

Marca: SERVIÇO

Fabricante: SERVIÇO

Modelo / Versão: UNID.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FAC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

07.045.994/0001-01 ROSILENE Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 15/08/2022
TONATTO 13:04:37
SPAZZINI

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: UNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FAC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

07.722.538/0001-59 VISUAL ARTE Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 15/08/2022
SPORT LTDA 15:30:37

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CALÇA FEMININA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FAC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)"

Porte da empresa: ME/EPP

35.084.241/0001-40 BSH Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 15/08/2022
INDUSTRIA E 15:37:27
COMERCIO
DE PECAS DO
VESTUARIO
EIRELI

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: O MESMO

Modelo / Versão: CALÇA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FAC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES).

Porte da empresa: ME/EPP

37.350.835/0001-81 2 L Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 15/08/2022
COMERCIAL 16:15:19
EIRELI

Marca: 2l

Fabricante: 2l

Modelo / Versão: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL

HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP



43.166.956/0001-70 GEYMISON Sim Sim 1.200 R\$ 41,3900 R\$ 49.668,0000 16/08/2022 07:22:08
DOS SANTOS COSTA

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo / Versão: Calça

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR.

Porte da empresa: ME/EPP

47.376.630/0001-29 ERISON Sim Sim 1.200 R\$ 79,9000 R\$ 95.880,0000 15/08/2022 23:22:04
SANTOS DE MOURA 04707024190

Marca: UE Confeccões

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: 2022/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unisex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper

Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL Sim Sim 1.200 R\$ 300,0000 R\$ 360.000,0000 09/08/2022 09:01:56
ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo / Versão: TRADICIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 360.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 95.880,0000 | 47.376.630/0001-29 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 36.158.240/0001-66 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 22.748.812/0001-52 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 07.722.538/0001-59 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 35.084.241/0001-40 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.668,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.440,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 49.200,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 48.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:00:01:003 |
| R\$ 47.800,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:03:59:363 |
| R\$ 47.750,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:07:37:253 |
| R\$ 47.700,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:08:10:833 |
| R\$ 47.600,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:08:51:997 |
| R\$ 45.000,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:09:18:410 |
| R\$ 44.500,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:09:31:820 |
| R\$ 44.450,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:09:36:537 |
| R\$ 44.950,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:09:41:167 |
| R\$ 43.222,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:09:41:883 |
| R\$ 43.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:09:52:367 |
| R\$ 42.950,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:09:58:683 |
| R\$ 42.500,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:10:18:980 |

| | | |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 48.000,0000 | 36.782.020/0001-09 | 16/08/2022 08:10:19:843 |
| R\$ 42.550,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:10:44:597 |
| R\$ 42.450,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:11:01:523 |
| R\$ 42.400,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:11:25:747 |
| R\$ 42.350,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:11:30:750 |
| R\$ 42.000,0000 | 38.174.600/0001-49 | 16/08/2022 08:11:38:357 |
| R\$ 41.950,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:11:46:280 |
| R\$ 41.850,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:12:13:373 |
| R\$ 41.800,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:12:19:880 |
| R\$ 41.750,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:12:30:847 |
| R\$ 41.700,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:12:40:677 |
| R\$ 41.650,0000 | 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 08:12:49:493 |
| R\$ 41.000,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:03:130 |
| R\$ 40.800,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:13:15:927 |
| R\$ 39.900,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:27:453 |
| R\$ 38.400,0000 | 07.045.994/0001-01 | 16/08/2022 08:13:34:430 |
| R\$ 37.000,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:13:43:983 |
| R\$ 38.970,0000 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:13:53:127 |
| R\$ 26.939,9900 | 05.162.027/0001-02 | 16/08/2022 08:15:23:520 |
| R\$ 36.950,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:15:26:440 |
| R\$ 47.880,0000 | 35.084.241/0001-40 | 16/08/2022 08:15:42:520 |
| R\$ 35.950,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:16:46:937 |
| R\$ 35.900,0000 | 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 08:17:28:177 |
| R\$ 34.630,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:18:01:007 |
| R\$ 34.510,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:19:29:163 |
| R\$ 34.390,0000 | 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 08:21:12:393 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--|------------------------|---|
| Abertura | 16/08/2022 08:00:07 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 16/08/2022 08:23:13 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Sorteio eletrônico | 16/08/2022 08:23:13 | Item teve empate real para o valor 49.668,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Encerramento | 16/08/2022 08:23:13 | Item encerrado para lances. |
| Recusa de proposta | 16/08/2022 09:44:42 | Recusa da proposta. Fornecedor: C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ/CPF: 05.162.027/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 26.939,9900. Motivo: Licitante inabilitado por descumprir o disposto no item 9.10.1 (apresentação de certidão negativa de falência expedida por tribunal de sede diversa do licitante) |
| Aceite de proposta | 16/08/2022 09:48:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 34.390,0000. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 16/08/2022 09:50:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 16/08/2022 10:06:06 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81. |
| Habilitação de fornecedor | 16/08/2022 10:54:48 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 L COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81 |
| Registro de intenção de recurso | 16/08/2022 11:10:26 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 38174600000149. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da |
| Aceite de intenção de recurso | 16/08/2022 11:36:25 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38174600000149. Motivo: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade, interesse e motivação. |

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|----------|----------------------|---------------------------|----------|
|----------|----------------------|---------------------------|----------|

Motivo Intenção: Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da entrega e que seus preços ofertados foram muito abaixo do valor cotado, nos termos da sumula 262 do TCU.

Motivo Aceite ou Recusa: Recebo o recurso posto que tempestivo, revestido de legitimidade, interesse e motivação.



Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema | 16/08/2022 08:00:01 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 16/08/2022 08:00:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 16/08/2022 08:00:04 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 16/08/2022 08:00:06 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 16/08/2022 08:00:07 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 16/08/2022 08:18:43 | O item 2 teve empate real para o valor 26.004,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 16/08/2022 08:18:43 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema | 16/08/2022 08:18:56 | O lance no valor de R\$ 20,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance. |
| Sistema | 16/08/2022 08:23:13 | O item 4 teve empate real para o valor 49.668,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 16/08/2022 08:23:13 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema | 16/08/2022 08:27:14 | O item 3 teve empate real para o valor 49.668,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 16/08/2022 08:27:14 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema | 16/08/2022 08:41:33 | O item 1 teve empate real para o valor 34.068,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 16/08/2022 08:41:33 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 16/08/2022 08:41:36 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Pregoeiro | 16/08/2022 08:57:32 | Para GEYMISON DOS SANTOS COSTA - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para o item 1, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 16.000,00. O sr aceita ? Favor, se manifeste com brevidade |
| 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 09:01:40 | bom dia, Sr Pregoeiro. |
| 43.166.956/0001-70 | 16/08/2022 09:02:24 | Sim, aceito. |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:12:49 | Para GEYMISON DOS SANTOS COSTA - Ok. Negociação aceita. |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:14:25 | Para SCLAN MALHAS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para o item 2, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 21.000,00. O sr aceita ? Favor, se manifeste com brevidade |
| 32.468.738/0001-74 | 16/08/2022 09:16:15 | Bom dia, Infelizmente não temos como reduzir mais ainda nosso valor proposto. Agradecemos a oportunidade. |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:24:35 | Para SCLAN MALHAS LTDA - Ok. Entendido. |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:25:35 | Para 2 L COMERCIAL EIRELI - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para o item 3, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 33.000,00. O sr aceita ? Favor, se manifeste com brevidade |
| 37.350.835/0001- | 16/08/2022 | Bom dia prezados, já ofertamos o nosso melhor valor |



| | | |
|--------------------|------------------------|---|
| 81 | 09:28:17 | |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:39:54 | Para 2 L COMERCIAL EIRELI - Ok. Entendido. |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:42:23 | Para C.F. DE LIRA GOMES LTDA - Sr fornecedor, consultando seus documentos verifiquei que a certidão negativa de falência apresentada fora expedida pelo TJDF, ou seja, sede diversa da sua, que é o Rio de Janeiro, razão porque o sr encontra-se inabilitado. Registro que em consulta junto ao SICAF também não localizei eventual certidão expedida pelo cartório competente do RJ |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:43:26 | Para 2 L COMERCIAL EIRELI - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 4, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 34.000,00. O sr aceita ? |
| 37.350.835/0001-81 | 16/08/2022 09:48:01 | Sr. Infelizmente não será possível. Esse também é o nosso melhor preço para o item |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:48:24 | Para 2 L COMERCIAL EIRELI - Ok. Entendido. |
| Pregoeiro | 16/08/2022 09:49:14 | Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas ao melhor lance/valor negociado, após a convocação em instantes. |
| Sistema | 16/08/2022 09:49:29 | Senhor fornecedor GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ/CPF: 43.166.956/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Sistema | 16/08/2022 09:49:38 | Senhor fornecedor SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Sistema | 16/08/2022 09:49:54 | Senhor fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 16/08/2022 09:50:06 | Senhor fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| Sistema | 16/08/2022 09:56:46 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ/CPF: 43.166.956/0001-70, enviou o anexo para o item 1. |
| Sistema | 16/08/2022 10:05:48 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81, enviou o anexo para o item 3. |
| Sistema | 16/08/2022 10:06:06 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81, enviou o anexo para o item 4. |
| Sistema | 16/08/2022 10:49:28 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74, enviou o anexo para o item 2. |
| Sistema | 16/08/2022 10:54:54 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 16/08/2022 10:55:20 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/08/2022 às 11:30:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------|------------------------|---|
| Alteração equipe | 02/08/2022 08:16:20 | |
| Abertura da sessão pública | 16/08/2022 08:00:01 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 16/08/2022 08:41:36 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 16/08/2022 10:54:54 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 16/08/2022 10:55:20 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/08/2022 às 11:30:00. |

Data limite para registro de recurso: 19/08/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/08/2022.

Data limite para registro de decisão: 31/08/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:37 horas do dia 16 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

BRUNA PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

RENATO NUNES LIMA
Equipe de Apoio



 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



Pregão Eletrônico Nº 00008/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

32.468.738/0001-74 - SCLAN MALHAS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 2 | Short Feminino | Unidade | 1200 | R\$ 26.004,0000 | R\$ 18,0000 | R\$ 21.600,0000 |

Marca: sclan

Fabricante: sclan

Modelo / Versão: sclan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Total do Fornecedor: R\$ 21.600,0000

37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 3 | Calça | Unidade | 1200 | R\$ 49.668,0000 | R\$ 27,7500 | R\$ 33.300,0000 |

Marca: 2l

Fabricante: 2l

Modelo / Versão: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Total do Fornecedor: R\$ 34.390,0000

4 Calça

Unidade

1200 R\$ 49.668,0000 R\$ 28,6583 R\$ 34.390,0000

Marca: 2l

Fabricante: 2l

Modelo / Versão: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES)

Total do Fornecedor: R\$ 67.690,0000

43.166.956/0001-70 - GEYMISON DOS SANTOS COSTA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 1 | Camiseta | Unidade | 1200 | R\$ 34.068,0000 | R\$ 13,3333 | R\$ 16.000,0000 |

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo / Versão: Camiseta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Total do Fornecedor: R\$ 16.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 105.290,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI

15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 8/2022 da UASG 980230 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO .

CNPJ: 37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI

Goiânia, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente



Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº **37.350.835/0001-81**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

2 L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº **37.350.835/0001-81**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Goiânia, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230

2 L COMERCIAL EIRELI, como representante devidamente constituído de **37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI** doravante denominado 2 L COMERCIAL EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 foi elaborada de maneira independente pelo 2 L COMERCIAL EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, em 15 de Agosto de 2022.

2 L COMERCIAL EIRELI



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Acessibilidade



Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

2 L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº **37.350.835/0001-81**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Goiânia, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

2 L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº **37.350.835/0001-81**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Goiânia, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

2 L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº **37.350.835/0001-81**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Goiânia, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO ME/EPP



Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 32.468.738/0001-74 - SCLAN MALHAS LTDA

15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÃO



Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 8/2022 da UASG 980230 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO .

CNPJ: 32.468.738/0001-74 - SCLAN MALHAS LTDA

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ nº **32.468.738/0001-74**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Menor



Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

SCLAN MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.468.738/0001-74**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta



Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230

SCLAN MALHAS LTDA, como representante devidamente constituído de **32.468.738/0001-74 - SCLAN MALHAS LTDA** doravante denominado SCLAN MALHAS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 foi elaborada de maneira independente pelo SCLAN MALHAS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cachoeiro de Itapemirim, em 15 de Agosto de 2022.

SCLAN MALHAS LTDA

 Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

SCLAN MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.468.738/0001-74**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

SCLAN MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.468.738/0001-74**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

SCLAN MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.468.738/0001-74**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 43.166.956/0001-70 - GEYMISON DOS SANTOS COSTA

16 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 8/2022 da UASG 980230 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO .

CNPJ: 43.166.956/0001-70 - GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Fortaleza, 16 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ nº **43.166.956/0001-70**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ nº **43.166.956/0001-70**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, como representante devidamente constituído de **43.166.956/0001-70 - GEYMISON DOS SANTOS COSTA** doravante denominado GEYMISON DOS SANTOS COSTA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 foi elaborada de maneira independente pelo GEYMISON DOS SANTOS COSTA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 8/2022 UASG 980230 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, em 16 de Agosto de 2022.

GEYMISON DOS SANTOS COSTA



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ nº **43.166.956/0001-70**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem



Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ nº **43.166.956/0001-70**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado



Pregão eletrônico 8/2022 UASG 980230

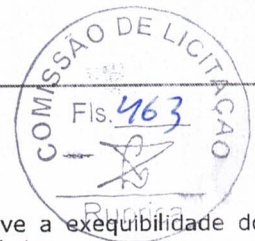
GEYMISON DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ nº **43.166.956/0001-70**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Registramos nossa intenção de recurso contra o vencedor para o que mesmo comprove a exequibilidade dos preços, tendo em vista que sua localização geográfica é absurdamente distante do local da entrega e que seus preços ofertados foram muito abaixo do valor cotado, nos termos da sumula 262 do TCU.

Fechar

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ilmo. Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
(Proc. Adm. nº 094/2022)



H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201080521 inscrita no CNPJ sob o nº 38.174.600/0001-49 com sede á Rua Dom Pedro I, nº 1670, Bacuri, CEP: 65916-040, na Cidade de Imperatriz - MA, representada por seu Socio Titular o Sr. ALISSON LOBÃO DA SILVA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0200037220026 SSP/MA e CPF sob o nº. 04326269308, vem, TEMPESTIVAMENTE, INTERPOR, RECURSO ADMINISTRATIVO em desfavor das empresas: SCLAN MALHAS LTDA, 2 L COMERCIAL EIRELI e GEYMISON DOS SANTOS COSTA, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir aduzidos:

FATOS:

Após realização do certame supra informado, restou verificado que as propostas finais ficaram muito abaixo dos valores orçados no edital.

Assim, nos termos da Sumula nº 262, do TCU devem as empresas SCLAN MALHAS LTDA, 2 L COMERCIAL EIRELI e GEYMISON DOS SANTOS COSTA, respectivamente vencedoras do certame comprovarem seus preços mediante notas fiscais, planilhas de composição de custos etc, tendo em vista suas localizações geográficas serem absurdamente distantes da cidade onde se licita este objeto.

DIREITO:

O art. 3º da Lei de Licitações, assegura que A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Não obstante a garantia da isonomia, o art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Assim necessária ainda se faz a observância de outras normas regem o procedimento licitatório. No caso em tela os preços ofertados restaram muito abaixo do valor estimado, atentando-se ainda para o fato de que as vencedoras são empresas geograficamente localizadas muito distantes do órgão licitante.

Dessa maneira se faz necessária devida comprovação que aqui resta exigida

PEDIDOS:

Diante do exposto, REQUER que as empresas SCLAN MALHAS LTDA, 2 L COMERCIAL EIRELI e GEYMISON DOS SANTOS COSTA apresente a devida comprovação de exequibilidade dos preços, conforme indicado pela Sumula 262 do TCU, sob pena de desclassificação no certame.

Termos em que,
Pede deferimento.
Imperatriz, MA - 17/08/2022

H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALISSON LOBÃO DA SILVA

Fechar

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Sr. Pregoeiro, A empresa 2L comercial preza por sua idoneidade e não vemos a necessidade de estar abrindo nossos preços, visto que a indagação relacionada ao valor ofertado não partiu de vossa senhoria. Na condição de fabricantes temos plena convicção e lucidez dos valores ofertados. Reforçamos aqui o nosso compromisso e integridade sobre nossos preços firmados a este órgão. Peço que retome o andamento do curso normal deste pregão, visto que o pedido de recurso é com objetivo apenas de tumultuar o andamento. Sem mais para o momento. Agradecemos e nos colocamos a disposição.

Fechar





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Recurso Inominado

Processo Administrativo nº 094/2022

Pregão Eletrônico nº 008/2022

DECISÃO

Trata-se de Recurso Inominado interposto por **H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe.

Em síntese, aduz a Recorrente que *“as propostas finais ficaram muito abaixo dos valores orçados no edital. Assim, nos termos da Sumula nº 262, do TCU devem as empresas SCLAN MALHAS LTDA, 2 L COMERCIAL EIRELI e GEYMISON DOS SANTOS COSTA, respectivamente vencedoras do certame comprovarem seus preços mediante notas fiscais, planilhas de composição de custos etc, tendo em vista suas localizações geográficas serem absurdamente distantes da cidade onde se licita este objeto.”*

Alega que *“o art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”* e que *“os preços ofertados restaram muito abaixo do valor estimado, atentando-se ainda para o fato de que as vencedoras são empresas geograficamente localizadas muito distantes do órgão licitante.”*

Por fim, pugna pela comprovação da exequibilidade dos preços ofertados pelas vencedoras do certame.

A empresa **2L COMERCIAL EIRELI**, única a apresentar contrarrazões, alegou que *“Na condição de fabricantes temos plena convicção e lucidez dos valores ofertados. Reforçamos aqui o nosso compromisso e integridade sobre nossos preços firmados a este órgão.”*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Estes os fatos que importam relatar.

A pretensão deduzida pela Recorrente não merece amparo, senão vejamos:

O at. 48, II, da Lei nº 8.666/93 assim disciplina, *in verbis*:

“Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.”

No caso em tela, comparando o valor estimado da contratação com o resultado final da fase de lances não vislumbramos quaisquer indícios de que as propostas vencedoras sejam manifestamente inexequíveis, mormente porque trata-se de materiais que podem ser fabricados pelas empresas, como é o caso da **2L COMERCIAL EIRELI**, participante que, em sede de contrarrazões, esclareceu ser fabricante do objeto licitado.

Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexecuibilidade de preços nas seguintes situações:

“[...] A inexecuibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração.” (MEIRELES, 2010, p. 202) (destaques e grifos nossos)

O parágrafo primeiro do art. 48, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos estabelece parâmetros objetivos para estabelecer o que seriam preços inexequíveis para obras e serviços de engenharia, os quais podem ser aplicados subsidiariamente *in casu*, vide:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



“§1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.”

Ora, da simples análise dos valores estimados para a contratação e o resultado final da fase de lances chega-se as seguintes bases:

- 1) Item 01: Valor estimado (R\$ 34.068,00)/Valor Final (R\$ 16.450,00) = 48,28 % do estimado;
- 2) Item 02: Valor estimado (R\$ 26.004,00)/Valor Final (R\$ 21.600,00) = 83,00 % do estimado;
- 3) Item 03: Valor estimado (R\$ 49.668,00)/Valor Final (R\$ 33.300,00) = 67,04 % do estimado;
- 4) Item 04: Valor estimado (R\$ 49.668,00)/Valor Final (R\$ 34.390,00) = 69,23 % do estimado;

Assim, resta cristalino que os valores finais ofertados, em que pese restar abaixo do estimado, encontram-se dentro do percentual admissível de aceitabilidade.

Por outro ângulo, é de sabedoria corrente a aplicação do princípio da boa-fé nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos, o que reforça a presunção relativa da inexequibilidade dos preços ofertados posto que à todos os envolvidos no certame cabe a observância da lealdade processual, o que nos parece ser o caso em tela.

Finalmente, urge observar que o eventual descumprimento do contrato administrativo implicará na deflagração de procedimento para a apuração e aplicação de penalidades, dentre elas, a inidoneidade da contratada.

O item nº 6.4 do instrumento convocatório assim disciplina:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



“6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.” (destaques e grifos nossos)

O art. 19, III, do Decreto Federal nº 10.024/2019 reza que:

“Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: [...] III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; (destaques e grifos nossos)

Os dispositivos alhures invocados são taxativos ao estabelecer a responsabilidade exclusiva dos licitantes por todas as transações efetuadas em seu nome durante o procedimento eletrônico, incluindo a veracidade de suas propostas e lances, razão porque o descumprimento da obrigação assumida implicará indubitavelmente na aplicação de sanções.

Não é demais esclarecer ainda ser necessário assegurar o interesse público na economia de recursos, especialmente porque eventual equívoco pode não ser atribuído à proposta da licitante, mas à estimativa realizada pela administração.

Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por **H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida, mantendo a decisão proferida nos autos.

São Francisco do Brejão (MA), 05 de setembro de 2022

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Portaria 096/2022
LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Gabinete do Prefeito




DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CPL

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São Francisco do Brejão (MA), 05 de setembro de 2022


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

DECISÃO DE RECURSOS

Decisão Sobre Recurso PE 008/2022

Recurso Inominado. Processo Administrativo nº 094/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. DECISÃO Trata-se de Recurso Inominado interposto por H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe. Em síntese, aduz a Recorrente que “as propostas finais ficaram muito abaixo dos valores orçados no edital. Assim, nos termos da Sumula nº 262, do TCU devem as empresas SCLAN MALHAS LTDA, 2 L COMERCIAL EIRELI e GEYMISON DOS SANTOS COSTA, respectivamente vencedoras do certame comprovarem seus preços mediante notas fiscais, planilhas de composição de custos etc, tendo em vista suas localizações geográficas serem absurdamente distantes da cidade onde se licita este objeto.” Alega que “o art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.” e que “os preços ofertados restaram muito abaixo do valor estimado, atentando-se ainda para o fato de que as vencedoras são empresas geograficamente localizadas muito distantes do órgão licitante.” Por fim, pugna pela comprovação da exequibilidade dos preços ofertados pelas vencedoras do certame. A empresa 2L COMERCIAL EIRELI, única a apresentar contrarrazões, alegou que “Na condição de fabricantes temos plena convicção e lucidez dos valores ofertados. Reforçamos aqui o nosso compromisso e integridade sobre nossos preços firmados a este órgão.” Estes os fatos que importam relatar. A pretensão deduzida pela Recorrente não merece amparo, senão vejamos: O at. 48, II, da Lei nº 8.666/93 assim disciplina, in verbis: “Art. 48. Serão desclassificadas: [...] II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas

necessariamente especificadas no ato licitatório da licitação.” No caso em tela, comparando o valor estimado da contratação com o resultado final da fase de lances não vislumbramos quaisquer indícios de que as propostas vencedoras sejam manifestamente inexequíveis, mormente porque trata-se de materiais que podem ser fabricados pelas empresas, como é o caso da 2L COMERCIAL EIRELI, participante que, em sede de contrarrazões, esclareceu ser fabricante do objeto licitado. Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nas seguintes situações: “[...] A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração.” (MEIRELES, 2010, p. 202) (destaques e grifos nossos) O parágrafo primeiro do art. 48, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos estabelece parâmetros objetivos para estabelecer o que seriam preços inexequíveis para obras e serviços de engenharia, os quais podem ser aplicados subsidiariamente in casu, vide: “§1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração.” Ora, da simples análise dos valores estimados para a contratação e o resultado final da fase de lances chega-se as seguintes bases: Item 01: Valor estimado (R\$ 34.068,00)/Valor Final (R\$ 16.450,00) = 48,28 % do estimado; Item 02: Valor estimado (R\$ 26.004,00)/Valor Final (R\$ 21.600,00) = 83,00 % do estimado; Item 03: Valor estimado (R\$ 49.668,00)/Valor Final (R\$ 33.300,00) = 67,04 % do estimado; Item 04: Valor estimado (R\$ 49.668,00)/Valor Final (R\$ 34.390,00) = 69,23 % do estimado; Assim, resta cristalino que os valores finais ofertados, em que pese restar abaixo do estimado, encontram-se dentro do percentual admissível de aceitabilidade. Por outro ângulo, é de sabedoria corrente a aplicação do princípio da boa-fé nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos, o que reforça a presunção relativa da inexequibilidade dos preços ofertados posto que à todos os envolvidos no





Fls. 472
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

certame cabe a observância da lealdade processual, o que nos parece ser o caso em tela. Finalmente, urge observar que o eventual descumprimento do contrato administrativo implicará na deflagração de procedimento para a apuração e aplicação de penalidades, dentre elas, a inidoneidade da contratada. O item nº 6.4 do instrumento convocatório assim disciplina: “6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.” (destaques e grifos nossos) O art. 19, III, do Decreto Federal nº 10.024/2019 reza que: “Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: [...] III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; (destaques e grifos nossos) Os dispositivos alhures invocados são taxativos ao estabelecer a responsabilidade exclusiva dos licitantes por todas as transações efetuadas em seu nome durante o procedimento eletrônico, incluindo a veracidade de suas propostas e lances, razão porque o descumprimento da obrigação assumida implicará indubitavelmente na aplicação de sanções. Não é demais esclarecer ainda ser necessário assegurar o interesse público na economia de recursos, especialmente porque eventual equívoco pode não ser atribuído à proposta da licitante, mas à estimativa realizada pela administração. Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE a pretensão deduzida, mantendo a decisão proferida nos autos. São Francisco do Brejão (MA), 05 de setembro de 2022. LUCAS SILVA ALENCAR — PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: \$r1R4wRmv31d

DESPACHO

Despacho Sobre Recurso PE 008/2022

DESPACHO. RECEBO o Recurso Inominado interposto por H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para o mérito. NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. São Francisco do Brejão (MA), 05 de setembro de 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES — PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: njfmh5oqeez20220908080949

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo Contratual PE 003/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA E A EMPRESA F. F. TEIXEIRA SERVIÇOS Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F. F. TEIXEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.402/0001-15, com sede na Rua São João nº 91, Centro, São Francisco do Brejão - MA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Freires Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 193520020015 GEJUSPC - MA e do CPF nº 029.492.933-95, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPL, Processo Administrativo nº 090/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços composta por orçamentos formulados por empresas que atuam no ramo objeto da contratação.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedoras as empresas que cumpriram fielmente as normas editalícias, apresentando propostas de valor compatível com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado, atendo-se ao valor máximo aceitável da contratação.

Decidido o recurso interposto por uma das participantes, o feito prosseguiu em seus ulteriores termos.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de setembro de 2022

Fabicleia Sousa Conceição
Produtora Geral
Petição Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00008/2022

Às 10:50 horas do dia 06 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 094/2022, Pregão nº 00008/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose , Tipo Gola: Redonda , Aplicação: Uniforme Escolar , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.068,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: GEYMISON DOS SANTOS COSTA , pelo melhor lance de R\$ 16.450,0000 , com valor negociado a R\$ 16.000,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|----------------------------------|--|
| Adjudicado | 06/09/2022 10:48:29 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ/CPF: 43.166.956/0001-70, Melhor lance: R\$ 16.450,0000, Valor Negociado: R\$ 16.000,0000 |
| Homologado | 06/09/2022 10:50:37 | EDINALVA BRANDAO GONCALVES | |

Item: 2

Descrição: Short Feminino

Descrição Complementar: Material: Tecido Tinto 100% Poliéster E Helanca, Padronagem Tecido: Estampa, Aplicação: Práticas Desportivas, Cor: Verde, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Cordão Ajuste Cintura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.004,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCLAN MALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.600,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|----------------------------------|--|
| Adjudicado | 06/09/2022 10:49:04 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74, Melhor lance: R\$ 21.600,0000 |
| Homologado | 06/09/2022 10:51:04 | EDINALVA BRANDAO GONCALVES | |

Item: 3

Descrição: Calça

Descrição Complementar: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade

Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49.668,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00



Adjudicado para: 2 L COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33.300,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|----------------------------------|---|
| Adjudicado | 06/09/2022 10:49:33 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81, Melhor lance: R\$ 33.300,0000 |
| Homologado | 06/09/2022 10:51:13 | EDINALVA BRANDAO GONCALVES | |

Item: 4

Descrição: Calça

Descrição Complementar: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unisex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49.668,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: 2 L COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 34.390,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|----------------------------------|---|
| Adjudicado | 06/09/2022 10:49:57 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 37.350.835/0001-81, Melhor lance: R\$ 34.390,0000 |
| Homologado | 06/09/2022 10:51:21 | EDINALVA BRANDAO GONCALVES | |

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 171/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA 2 L COMERCIAL EIRELI.

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **2 L COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.350.835/0001-81, com sede na Av. Perimetral Set. Coimbra Goiânia - GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7120411 PCII/GO e do CPF nº 046.119.943-25, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 094/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | V. UNT. | V. TOTAL |
|------|---|-----|------|--------------|------------------|
| 3 | CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA MASCULINA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | UND | 1200 | 27,75 | 33.300,00 |
| 4 | CÓDIGO CATMAT: 477271 CALÇA FEMININA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | UND | 1200 | 28,65 | 34.380,00 |
| | | | | TOTAL | 67.680,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

- 16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de setembro de 2022

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Bruno Pereira de Santos
CPF: 618.647.883-10
- 2 - Renan M. Lins
CPF: 057.140.733-12

2 L
COMERCIAL
EIRELI:37350
835000181

Assinado de forma digital por 2 L COMERCIAL EIRELI:373508350001 1 Dados: 2022.09.06 14:56:10 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 172/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA GEYMISON DOS SANTOS COSTA

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GEYMISON DOS SANTOS COSTA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.166.956/0001-70, com sede na Rua Itajeu 799 – Bairro Canidezinho Fortaleza - CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Geymison dos Santos Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 06718412672-DETRAN-CE e do CPF nº 619.077.673-63, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 094/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | V. UNT. | V. TOTAL |
|------|---|-----|------|---------|-----------|
| 1 | CÓDIGO CATMAT: 430185 CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL ANTIPILING PP COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: HUMATEX, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | UND | 1200 | 13,33 | 15.996,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



5. CL USULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condi es a ele referentes encontram-se no Termo de Refer ncia.

6. CL USULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual s o as estabelecidas no Termo de Refer ncia, anexo a este Contrato.

7. CL USULA S TIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condi es de entrega e recebimento do objeto s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital.

8. CL USULA OITAVA - FISCALIZA O

8.1. A fiscaliza o da execu o do objeto ser  efetuada por Comiss o/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

9. CL USULA NONA – OBRIGA OES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obriga es da CONTRATANTE e da CONTRATADA s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

10. CL USULA D CIMA – SAN OES ADMINISTRATIVAS

10.1. As san es referentes   execu o do contrato s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

11. CL USULA D CIMA PRIMEIRA – RESCIS O

11.1. O presente Termo de Contrato poder  ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administra o, nas situa es previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n  8.666, de 1993, e com as consequ ncias indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem preju zo da aplica o das san es previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n  8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados, assegurando-se   CONTRATADA o direito   pr via e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei n  8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescis o ser  precedido de Relat rio indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balan o dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indeniza es e multas.

12. CL USULA D CIMA SEGUNDA – VEDA OES

12.1.   vedado   CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer opera o financeira;

12.1.2. interromper a execu o contratual sob alega o de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CL USULA D CIMA TERCEIRA – ALTERA OES

13.1. Eventuais altera es contratuais reger-se- o pela disciplina do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA   obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supress es resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poder o exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CL USULA D CIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos ser o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.666, de 1993, na Lei n  10.520, de 2002 e demais normas federais de licita es e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor - e normas e princ pios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

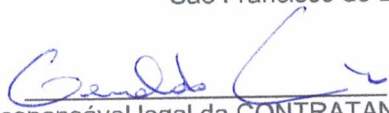
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de setembro de 2022



Responsável legal da CONTRATANTE

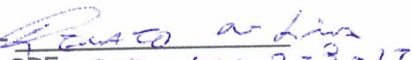
Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
Data: 08/09/2022 08:58:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 612.697.883-46

2- 
CPF: 051.140.933-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 173/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA SCLAN MALHAS LTDA.

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SCLAN MALHAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.468.738/0001-74, com sede na Rua Jose de Souza Fernandes, número 59, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Glaudio Fernandes Azeredo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 951.789 SSP-ES e do CPF nº 009.640.107-98, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 094/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | V. UNT. | V. TOTAL |
|------|--|-----|------|---------|-----------|
| 2 | CÓDIGO CATMAT: 361971 SHORT SAIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR MATERIAL HELANCA AZUL MARINHO, VIÉS HELANQUINHA AMARELO OURO. MARCA DE REFERÊNCIA: 4K, SIMILAR OU SUPERIOR. (TAMANHO 2 = 120 UNIDADES) (TAMANHO 4 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 6 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 8 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 10 = 200 UNIDADES) (TAMANHO 12 = 140 UNIDADES) (TAMANHO 14 = 90 UNIDADES) (TAMANHO 16 = 23 UNIDADES) (TAMANHO 18 = 27 UNIDADES) | UND | 1200 | 18,00 | 21.600,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
- 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de setembro de 2022

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Bruno Pereira dos Santos
CPF: 618.647.833-46
- 2 - Rafael de Lima
CPF: 057.140.733-12





MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: pxutzeqem20220914100958

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato PE 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: SCLAN MALHAS LTDA. OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal. VALOR R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. São Francisco do Brejão (MA), 06 de setembro de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: hea39ajaqvn20220914100911

Extrato de Contrato PE 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: 2 L COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal. VALOR R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. São Francisco do Brejão (MA), 06 de Setembro de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: misxkhw9ryr20220914100940

Extrato de Contrato PE 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

HUMANO. CONTRATADO: GEYMISON DOSSANTOS COSTA. OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal. VALOR R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. São Francisco do Brejão (MA), 06 de Setembro de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: svbstvdnbn20220914100922

Procuradoria Geral do Município

LEI

LEI nº 381/2022.

LEI nº 381/2022. DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado o PROGRAMA E PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA e a CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho Emprego e Promoção Humana, no âmbito do Município de São Francisco do Brejão -MA, regulamentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - FMAS, cujo benefício compõe o nível de proteção social básica e especial, sendo o repasse efetuado de forma direta aos usuários ou sua família, obedecendo a critérios e prazos pré-estabelecidos nesta Lei. Art. 2º - Os Benefícios Eventuais previstos no Art.22 da LOAS, e segundo a "NOB/SUAS" visam o pagamento de auxílio por natalidade, por morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, a família, idosos, pessoa portadora de deficiência, gestante, nutriz e as vítimas de calamidade pública. Parágrafo Único. Na comprovação das necessidades para a concessão do

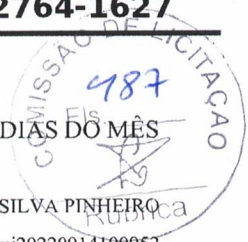




se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: rietcdweuj20220914100952



ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo Contratual TP 007/2021

ESTADO DO MARANHÃO primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Sr. PASCOAL DA CRUZ BRANCO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.987.974/0001-03, com sede no R 08 QD 50 Lote 100 – Vila Ildemar, Açailândia - MA, neste ato representada pelo Sr. David de Oliveira Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 23348812002-0 SSP-MA e do CPF nº 010.564.293-21, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 007/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a recuperação de estradas vicinais na zona rural de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com a Tomada de Preços nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está

consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada até 31.12.2022, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 04 de Julho de 2022. PASCOAL DA CRUZ BRANCO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 3mbmz519g8v20220914100959

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado da Licitação PE 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL. OBJETO Aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino municipal. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedoras as empresas: SCLAN MALHAS LTDA., 2 L COMERCIAL EIRELI., GEYMISON DOS SANTOS COSTA., com o valor total de R\$ 105.276,00 (cento e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais). São Francisco do Brejão (MA), 06 de Setembro de 2022 LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

